



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021**

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA** - SC, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.815.481/0001-58, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, nesta Cidade, através do Secretário Municipal de Administração, Sr. **Jhonatan Spricigo**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 55/2006, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 60/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIO WALTER E ELIANE LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.911.664/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Walter Dalberto Meneghel, portador do CPF nº. 509.578.309-63, para o fornecimento dos produtos discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos produtos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário	Preço Total
5	1.800	UN	Pastilha com sabores diversos em embalagens com no mínimo 12 unidades	DOCILE	0,24	432,00
<b>TOTAL</b>					<b>432,00</b>	

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 60/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 05 de novembro de 2021.

**WALTER DALBERTO MENEGHEL**  
Representante legal  
DETENTORA DA ATA

**JHONATAN SPRICIGO**  
Secretário Municipal de Turismo  
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.  
Nome:  
CPF:

02.  
Nome:  
CPF: